



Conselho da Justiça Federal



boletim **ESPECIAL**
interno

2018

Boletim de Serviço Interno
do Conselho da Justiça Federal

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 23/07/2018

2

Art. 53, § 1º DO REGIMENTO INTERNO

COMPOSIÇÃO

Ministra LAURITA Hilário VAZ	Presidente
Ministro HUMBERTO Eustáquio Soares MARTINS	Vice-Presidente
Ministro RAUL ARAÚJO Filho	Corregedor-Geral
Ministro PAULO DE TARSO Vieira SANSEVERINO	Membro Efetivo
Ministra Maria ISABEL Diniz GALLOTTI Rodrigues	Membro Efetivo
Desembargador Federal CARLOS Eduardo Maul MOREIRA ALVES	Membro Efetivo
Desembargador Federal ANDRÉ Ricardo Cruz FONTES	Membro Efetivo
Desembargadora Federal THEREZINHA Astolphi CAZERTA	Membro Efetivo
Desembargador Federal Carlos Eduardo THOMPSON FLORES Lenz	Membro Efetivo
Desembargador Federal MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT	Membro Efetivo
Ministro ANTONIO CARLOS FERREIRA	Membro Suplente
Ministro Ricardo VILLAS BÔAS CUEVA	Membro Suplente
Ministro SEBASTIÃO Alves dos REIS JÚNIOR	Membro Suplente
Desembargador Federal KASSIO Nunes MARQUES	Membro Suplente
Desembargador Federal GUILHERME COUTO DE CASTRO	Membro Suplente
Desembargador Federal NERY da Costa JÚNIOR	Membro Suplente
Desembargadora Federal MARIA DE FÁTIMA FREITAS LABARRÈRE	Membro Suplente
Desembargador Federal CID MARCONI Gurgel de Souza	Membro Suplente

Secretário-Geral Cleberson José Rocha
Diretora-Geral: Eva Maria Ferreira Barros

BRASÍLIA-DF, 23/07/2018

BOLETIM INTERNO ESPECIAL

	CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 23/07/2018	3
--	---	---

Art. 53, § 1º DO REGIMENTO INTERNO

1 – PRESIDENCIA

PORTARIA Nº CJF-POR-2018/00258 de 23 de julho de 2018

Dispõe sobre a institucionalização do Processo de Engenharia de *Software* no âmbito do Conselho da Justiça Federal.

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de definir critérios de padronização de atividades de desenvolvimento e manutenção de software para atender à constante demanda por novas soluções informatizadas;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização e manutenção de um canal eficiente de solicitação de demandas de desenvolvimento e manutenção de software;

CONSIDERANDO a portaria da Secretaria-Geral n. 96/2000, que institui no CJF a figura do gestor de sistemas, definindo suas responsabilidades;

CONSIDERANDO a Portaria da Diretoria-Geral n. 260/2017, que dispõe sobre a designação de gestores dos sistemas do CJF;

CONSIDERANDO a Resolução n. CJF-RES-2013/00279, que aprovou o Modelo de Contratação de Solução de Tecnologia da Informação da Justiça Federal - MCTI-JF no âmbito do CJF e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO os Acórdãos n. 1603/2008, 2308/2010, 2585/2012, 1200/2014 e 3051/2015, do Plenário do Tribunal de Contas da União, que recomendam a promoção de ações voltadas para a normatização de aperfeiçoamento dos processos de governança, gestão e uso de tecnologia da informação e comunicação,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar obrigatória, no âmbito do Conselho da Justiça Federal, a utilização do anexo Processo de Engenharia de Software - PES-CJF para as atividades de desenvolvimento e manutenção de software.

Art. 2º O PES-CJF é o documento oficial que padroniza as atividades de desenvolvimento e manutenção de software adotados para o CJF.

§ 1º O PES-CJF também é aplicável aos softwares cedidos ou adquiridos de terceiros que serão mantidos pela área de Tecnologia da Informação do CJF.

§ 2º O PES-CJF é complementado por um conjunto de diretrizes que definem os padrões e recomendações tecnológicos a serem utilizados no desenvolvimento e manutenção de software.

Art. 3º A área de Engenharia de Software da Secretaria de Tecnologia da Informação do CJF é a responsável pela criação e manutenção do PES-CJF e suas diretrizes.

§ 1º O PES-CJF e suas diretrizes serão atualizados sempre que houver necessidade, nos termos do PROCESSO DE ENGENHARIA DE SOFTWARE - PES-CJF.

§ 2º O PES-CJF e suas diretrizes encontram-se disponíveis na Intranet do CJF.

	CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 23/07/2018	4
--	---	---

Art. 53, § 1º DO REGIMENTO INTERNO

Art 4º O Sistema de Gestão de Demandas - SGD é a ferramenta de gestão do desenvolvimento e manutenção de software do CJF.

§ 1º O gestor do sistema é o responsável pelo registro e acompanhamento das demandas no SGD.

§ 2º O SGD encontra-se disponível no endereço <https://sgd.cjf.jus.br>.

Art. 5º Os aceites provisório e definitivo das entregas produzidas nas demandas, mencionados na resolução do MCTI-JF, serão realizados por meio de registro na ferramenta SGD.

§ 1º O gestor de sistema exerce o papel de fiscal requisitante das demandas, conforme determina a Resolução MCTI-JF.

§ 2º Os servidores da área de Engenharia de Software da Secretaria de Tecnologia de Informação exercem o papel de fiscal técnico, de acordo com o que determina a resolução do MCTI-JF.

Art. 6º Esta portaria se aplica às unidades do CJF e às empresas contratadas pelo Conselho, que atuem no desenvolvimento e na manutenção de software ou de seus componentes.

Art. 7º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO HUMBERTO MARTINS



JUSTIÇA FEDERAL

Conselho da Justiça Federal

Conselho da Justiça Federal – CJF
Secretaria de Tecnologia da Informação – STI
Subsecretaria de Engenharia de *Software* – SUSOF
Seção de Suporte a Engenharia de *Software* – SESUP

Processo de Engenharia de *Software* do Conselho da Justiça Federal

Versão 2.1

Histórico da Revisão

Data	Versão	Descrição	Autor (es)
11/10/2017	2.1	Revisão para institucionalização do processo. Inclusão de tópico sobre diretrizes, revisão do processo e glossário dos termos	Jones Melo Marcelo B. de Arruda
26/11/2013	2.0	Atualização para o processo atualmente utilizado.	Guilherme R. Prado
06/12/2012	1.1	Mudança no texto de introdução da disciplina de requisitos, pois o antigo não apresentava coesão. Inclusão de cabeçalhos em todas as tabelas que ocupam várias páginas	Guilherme R. Prado
14/04/2011	1.0	Criação da estrutura do documento.	Guilherme R. Prado Renata Castro Flávia F. Lieggio.

ÍNDICE

1. Introdução	8
1.1. Público-alvo	8
2. Finalidade	8
3. Áreas de Conhecimento	8
4. Desenvolvimento de sistemas	11
4.1. Visão geral das fases	11
4.2. Detalhamento das fases	12
4.2.1. Iniciação	12
4.2.1.1. Fluxo da fase de iniciação	12
4.2.1.2. Detalhamento da fase de iniciação	13
4.2.2. Construção	20
4.2.2.1. Fluxo da fase de construção	20
4.2.2.2. Detalhamento da fase de construção	20
5. Lista de artefatos de desenvolvimento a serem produzidos	24
6. Manutenção de sistemas	27
6.1.1.1. Detalhamento do Fluxo de Manutenção Evolutiva/Adaptativa	27
6.1.1.2. Detalhamento do Fluxo de Manutenção Corretiva	23
7. Diretrizes	33
8. Revisão do processo	33
9. Referências	34
10. Glossário	34

Processo de Engenharia de *Software* do Conselho da Justiça Federal

1. Introdução

Este documento descreve o processo de desenvolvimento e manutenção de *software* da Secretaria de Tecnologia da Informação – STI do Conselho da Justiça Federal – CJF.

O processo de desenvolvimento e manutenção de *software* detalha suas principais atividades, os responsáveis envolvidos em cada etapa e os produtos gerados.

1.1. Público-alvo

Esse documento destina-se a todos os envolvidos no processo de desenvolvimento e manutenção de *softwares* no CJF.

2. Finalidade

Padronizar os processos de trabalho, as funções desempenhadas e as tarefas a serem realizadas por todos os envolvidos no desenvolvimento e manutenção de *softwares* do CJF.

3. Áreas de Conhecimento

Gerência de Projeto

Esta disciplina enfoca o planejamento do projeto, o gerenciamento de riscos, o monitoramento do progresso e métricos. Tem como objetivo planejar, gerenciar e alocar recursos, ajustar as prioridades, coordenar interações com clientes e usuários, manter a equipe do projeto concentrada e monitorar os riscos do projeto. Também estabelece um conjunto de práticas que asseguram a integridade e a qualidade dos produtos de trabalho do projeto.

Requisitos

Esta disciplina tem como foco identificar e documentar os requisitos solicitados pelas partes interessadas (*stakeholders*) e transformá-los em um conjunto de documentos que

descrevam o que o sistema deve fazer, os serviços que oferecem e as restrições a seu funcionamento.

Tem como finalidade:

- estabelecer e manter concordância com as partes interessadas sobre o que o sistema deve fazer;
- oferecer aos desenvolvedores do sistema uma compreensão melhor dos requisitos do sistema;
- definir os limites do sistema (ou delimitar o sistema);
- fornecer uma base para planejar o conteúdo técnico das iterações;
- fornecer uma base para estimar o custo e o tempo de desenvolvimento do sistema;
- definir uma interface de usuário para o sistema, focando nas necessidades e metas dos usuários.

Análise e Projeto

Esta disciplina tem o foco de apresentar como o sistema vai ser realizado.

As finalidades da disciplina são:

- transformar os requisitos em um *design* do sistema a ser criado;
- desenvolver uma arquitetura sofisticada para o sistema;
- adaptar o *design* para que corresponda ao ambiente de implementação, projetando-o para fins de desempenho.

Desenvolvimento

Esta disciplina tem como foco desenvolver, organizar, testar a unidade e integrar os componentes implementados de acordo com as especificações.

Tem como finalidade:

- definir a organização do código em termos de subsistemas de implementação organizados em camadas;
- implementar os elementos de *design* em termos de elementos de implementação (arquivos de origem, executáveis e outros);
- testar os componentes desenvolvidos como unidades;

- integrar os resultados produzidos individualmente (ou em equipes) ao sistema executável.

Teste

Essa disciplina fornece orientação sobre como avaliar a qualidade do produto. Age como um fornecedor de serviços para as outras disciplinas de diversas maneiras. Os testes são direcionados principalmente na avaliação da qualidade do produto, que é realizada por meio destas práticas principais:

- verificar a interação entre objetos;
- verificar a integração adequada de todos os componentes do *software*;
- localizar e documentar defeitos na qualidade do *software*;
- opinar com sugestões sobre a qualidade do *software*;
- validar e provar as suposições feitas nas especificações de projeto e requisitos por intermédio de demonstração concreta;
- validar se os requisitos são implementados adequadamente;
- validar se o *software* funciona conforme o projeto;
- garantir que todos os defeitos sejam corrigidos, reavaliados e concluídos.

Gerência de Configuração

Responsável pela estruturação sistemática dos produtos. Artefatos como documentos e modelo precisam estar sob controle de versão e essas alterações devem ser visíveis. Também deverá manter o controle de dependências entre artefatos para que todos os artigos relacionados sejam atualizados quando forem feitas alterações, mantendo controle das propostas de mudanças.

Métricas

Responsável pelas atividades de contagem dos pontos de função dos *softwares* para efeito de estimativa do tamanho, esforço, custo e prazo dos projetos.

4. Desenvolvimento de sistemas

4.1. Visão geral das fases

O processo de engenharia de *software* do Conselho da Justiça Federal – PES-CJF utiliza como referência o Rational Unified Process (RUP), o *Open Unified Process (UP)*, *PMBOK* e *SCRUM*. O CJF combinou esses processos a fim de adotar as melhores práticas e adequá-las às necessidades do órgão.

No PES-CJF estão presentes características, tais como:

- desenvolvimento iterativo e incremental
- entregas frequentes de funcionalidades intermediárias completamente desenvolvidas e implantadas em produção;
- controle de mudanças;
- verificação da qualidade;
- visibilidade do planejamento;
- modelagem visual do *software*; e
- foco na arquitetura para minimizar riscos e organizar o desenvolvimento.

Uma característica importante do processo é a entrega frequente em produção de partes do produto que representam um subconjunto de funcionalidades de um *software* completo.

No PES-CJF são realizadas várias iterações de transição para disponibilizar em produção partes do produto final. Entregas intermediárias não serão colocadas em produção, quando dependências fortes entre funcionalidades impedirem o lançamento dos produtos de forma frequente.

4.2. Detalhamento das fases

4.2.1. Iniciação

Esta fase marca o início do desenvolvimento do projeto. A meta é estabelecer um acordo formal entre a equipe de desenvolvimento e os usuários do projeto sobre o escopo do produto a ser desenvolvido e criar a linha de base para a arquitetura do *software*, a fim de fornecer uma estrutura estável para o esforço da fase de construção.

Os principais objetivos desta fase são:

- estabelecer o escopo do projeto e as condições limites, incluindo uma visão operacional, critérios de aceitação e o que deve ou não estar no produto;
- identificar os principais cenários de operação;
- iniciar o levantamento de requisitos para uma visão inicial do produto;
- iniciar elaboração da arquitetura para desenvolvimento do projeto;
- elaborar o planejamento inicial para o projeto;
- calcular os riscos em potencial;
- preparar o ambiente de suporte para o projeto;
- melhorar a compreensão das necessidades;
- criar e estabelecer uma linha de base da arquitetura para o *software*;
- mitigar riscos de alta prioridade.

Nessa fase haverá a contagem detalhada dos pontos de função, visando calcular o tamanho do *software* e refinar o planejamento quanto a custos, esforço e tempo do projeto.

4.2.1.1. Fluxo da fase de iniciação

Na fase de iniciação o CJF disponibilizará para a contratada uma ordem de serviço (O.S. inicial), a partir de uma contagem indicativa realizada pelo órgão, com o objetivo de autorizar o início dos serviços com a contratada.

A partir do recebimento da O.S., a empresa deverá realizar as atividades da fase de iniciação, observando os artefatos a serem produzidos, conforme definido no processo.

Todos os artefatos produzidos serão submetidos à revisão pelo CJF.

O planejamento inicial do projeto deverá ser elaborado a partir dos artefatos de visão e da contagem indicativa. O planejamento deverá também ser submetido à revisão e aprovação pelo CJF. Após a aprovação servirá como uma primeira linha de base, sendo refinado posteriormente em outras etapas, conforme a necessidade do projeto.

Deverão ser especificados os casos de usos mais críticos para a estabilização da arquitetura, desempenhadas as atividades de análise do projeto e implementadas as funcionalidades para a realização da prova de conceito arquitetural do sistema.

Nesta fase, o termo de aceite é baseado na entrega da visão do sistema, no planejamento inicial e na entrega da arquitetura do sistema implementada e estável. O fechamento da O.S. será realizado a partir do termo de aceite assinado e da contagem de pontos de função validada pelo CJF.

4.2.1.2. Detalhamento da fase de iniciação

\	Descrição	Respon sável	Saídas
Levantar a visão do projeto	Abrange as atividades requeridas para o levantamento inicial da visão do sistema.	CJF	Ata de Reunião
Elaborar a visão inicial do projeto	Atividades requeridas para a elaboração inicial da visão do projeto, com base no levantamento inicial realizado.	CJF	Documento de Visão

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 23/07/2018

14

Art. 53, § 1º DO REGIMENTO INTERNO

\	Descrição	Responsável	Saídas
Realizar a contagem indicativa	Atividades requeridas para realizar a contagem indicativa do projeto.	CJF	Relatório de Contagem Indicativa
Emitir Ordem de Serviço	Abrange as atividades requeridas para emissão da Ordem de Serviço destinada ao início das atividades.	CJF	Ordem de Serviço
Identificar as necessidades do usuário	Abrange atividades requeridas para o levantamento das necessidades do usuário.	Contratada	Ata de Reunião
Elaborar a visão do sistema	Abrange atividades requeridas para elaborar a visão do sistema.	Contratada	Documento de Visão Especificação Suplementar Modelo de caso de uso Glossário Matriz de rastreabilidade
Solicitar a inspeção formal da qualidade	Solicitar a realização da inspeção formal da qualidade dos documentos elaborados para a visão do sistema.	Contratada	

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 23/07/2018

15

Art. 53, § 1º DO REGIMENTO INTERNO

\	Descrição	Responsável	Saídas
Realizar a inspeção formal da qualidade de requisitos (Visão do sistema)	Abrange as atividades requeridas para aferir a qualidade dos documentos elaborados para a visão do projeto.	CJF	Relatório de Inspeção Formal
Aprovar/Rejeitar a visão do sistema	Tem como objetivo principal a aprovação ou a rejeição da visão do sistema.	CJF	
Elaborar o documento de proposição da arquitetura	Abrange as atividades requeridas para a elaboração do documento de proposição da arquitetura, com o objetivo de propor uma abordagem técnica para o sistema, dentro das restrições identificadas.	Contratada	Documento de Arquitetura
Solicitar a inspeção formal da arquitetura proposta	Solicitar a realização da inspeção formal da qualidade no documento de proposição da arquitetura.	Contratada	
Realizar a inspeção formal da qualidade da análise e projeto (Proposição da Arquitetura)	Abrange as atividades requeridas para realizar a inspeção técnica da arquitetura proposta para o projeto.	CJF	Relatório de Inspeção Formal
Aprovar/Rejeitar a proposta de arquitetura	Abrange as atividades requeridas para a aprovação da proposta.	CJF	

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 23/07/2018

Art. 53, § 1º DO REGIMENTO INTERNO

16

\	Descrição	Responsável	Saídas
Refinar os requisitos	Abrange as atividades requeridas para a elaboração e refinamento dos requisitos.	Contratada	Documento de Mensagem Documento de Visão Especificação de Caso de Uso e Regra de Negócio Especificação de Regras de Negócio Gerais Especificação Suplementar Glossário Matriz de Acesso Matriz de Rastreabilidade Modelo de Casos de Uso Ata de Reunião
Elaborar o protótipo	Abrange as atividades requeridas para a elaboração do protótipo funcional.	Contratada	Protótipo

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 23/07/2018

17

Art. 53, § 1º DO REGIMENTO INTERNO

\	Descrição	Responsável	Saídas
Solicitar a inspeção formal da qualidade	Abrange as atividades necessárias para solicitar a inspeção formal da qualidade quanto aos requisitos.	Contratada	
Realizar a inspeção formal da qualidade dos requisitos	Abrange as atividades requeridas para aferir a qualidade dos documentos de requisitos e protótipo.	CJF	Relatório de Inspeção Formal
Aprovar/rejeitar os requisitos	Abrange as atividades necessárias para aprovar os requisitos do sistema.	CJF	
Projetar a arquitetura	Abrange atividades requeridas para refinar e projetar a arquitetura, objetivando apoiar o desenvolvimento.	Contratada	Documento de Arquitetura
Elaborar o Modelo de Entidade e Relacionamento (MER) e DD	Elaborar o modelo de entidade e relacionamento do sistema.	Contratada	MER e DD
Solicitar a inspeção formal da qualidade da Análise e Projeto	Abrange as atividades requeridas para solicitar a realização da inspeção formal da qualidade nos artefatos de Arquitetura, MER e DD	Contratada	
Realizar inspeção formal da qualidade da análise e do projeto	Abrange as atividades requeridas para realizar a inspeção formal da qualidade nos documentos de Análise e Projeto.	CJF	Relatório de Inspeção Formal

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 23/07/2018

Art. 53, § 1º DO REGIMENTO INTERNO

18

\	Descrição	Responsável	Saídas
Elaborar os documentos de teste	Abrange atividades requeridas para a elaboração dos documentos de teste.	Contratada	Plano de Teste Caso de Teste
Solicitar a inspeção formal dos documentos de teste	Abrange as atividades requeridas para solicitar a realização da inspeção formal da qualidade nos artefatos produzidos.	Contratada	
Realizar a inspeção formal dos documentos de teste	Abrange as atividades requeridas para realizar a inspeção formal da qualidade nos artefatos produzidos.	CJF	Relatório de Inspeção Formal
Implementar a prova de conceito da arquitetura	Abrange as atividades de desenvolvimento para a realização da prova de arquitetura com base nos casos de uso crítico do projeto.	Contratada	Código-fonte
Gerar Release	Abrange as atividades necessárias para gerar o release do pacote a ser entregue pela contratada.	Contratada – Gerência de Configuração	Release Notas de Release Manual de Implantação
Executar teste	Abrange as atividades para a execução dos testes referentes à prova de arquitetura implementada.	Contratada	Evidências de Sucesso

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 23/07/2018

19

Art. 53, § 1º DO REGIMENTO INTERNO

1.1.1.1. DETALHAMENTO DA FASE DE INICIAÇÃO		Descrição	Responsável	Saídas
Solicitar a in	Abrange as atividades	Contrata		
tapas	Descrição	Responsável	Saídas	
da a visão de desenvolvimento e release	Abrange as atividades solicitadas para o levantamento inicial da visão do sistema.	CJF		Ata de Reunião
ar a visão	Atividades requeridas para a elaboração do projeto, levantamento inicial realizado.	CJF		Documento de Visão
Realizar a inspeção formal da qualidade de desenvolvimento em release	Abrange as atividades necessárias para realizar a inspeção formal da qualidade, realizando a contagem indicativa dos artefatos produzidos (Código-fonte, release, notas de release, manual de implantação e evidências de sucesso).	CJF		Relatório de Contagem Indicativa
Ordem de o	Abrange as atividades requeridas para a emissão da Ordem de Serviço evidenciando o início das atividades.	CJF		Ordem de Serviço
Validar a prova de conceito arquitetural	Abrange as atividades necessárias para o levantamento da necessidade de validação da prova de conceito arquitetural desenvolvida.	Contratada	CJF	Ata de Reunião
ar a visão ema	Abrange as atividades requeridas para elaborar a visão do sistema.	Contratada		Documento de Visão Especificação
Realizar a contagem detalhada	Realizar contagem detalhada dos pontos de função.	Contratada	Contratada	Relatório de contagem Modelo de caso de uso
Solicitar a validação da contagem detalhada	Abrange as atividades necessárias para solicitar a validação do relatório de contagem dos pontos de função.	Contratada	Contratada	Matriz de rastreabilidade
Validar a contagem detalhada itros (Visão ema)	Abrange as atividades requeridas para a validação dos contagem detalhada dos pontos de função.	CJF	CJF	Relatório de Inspeção Formal
ar/Rejeitar o do a	Tem como objetivo principal a aprovação ou a rejeição da visão do sistema.	CJF		

4.2.2. Construção

A meta da fase de construção é concluir o desenvolvimento do sistema, de forma iterativa e com base na arquitetura da *baseline*.

Os principais objetivos desta fase são:

- minimizar os custos de desenvolvimento, otimizando recursos e evitando retalhamento e retrabalho desnecessários;
- atingir as versões úteis com rapidez e eficiência;
- concluir a análise, o projeto, o desenvolvimento e o teste de todas as funcionalidades necessárias;
- desenvolver de modo iterativo e incremental partes de um produto completo que estejam prontas à transição para a sua comunidade de usuários; e
- decidir se o *software*, os locais e os usuários estão prontos para que o aplicativo seja implantado.

4.2.2.1. Fluxo da fase de construção

As atividades da fase de construção serão demandadas conforme planejamento do CJF. A única pré-condição para serem iniciadas quaisquer atividades na construção é a aprovação da prova de conceito arquitetural do sistema na fase anterior.

4.2.2.2. Detalhamento da fase de construção

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 23/07/2018

21

Art. 53, § 1º DO REGIMENTO INTERNO

Etapas	Descrição	Responsável	Saídas
Refinar os requisitos	Abrange as atividades requeridas para o incremento e o refinamento dos requisitos a serem implementados nesta iteração.	Contratada	Documento de Mensagem Documento de Visão Especificação de Caso de Uso e Regra de Negócio Especificação de Regras de Negócio Gerais Especificação Suplementar Glossário Matriz de Acesso Matriz de Rastreabilidade Modelo de Casos de Uso Ata de Reunião
Solicitar a inspeção formal da qualidade	Abrange as atividades necessárias para solicitar a inspeção formal da qualidade quanto aos requisitos.	Contratada	
Realizar a inspeção formal da qualidade dos requisitos	Abrange as atividades requeridas para aferir a qualidade dos documentos de requisitos e protótipo.	CJF	Relatório de Inspeção Formal

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 23/07/2018

22

Art. 53, § 1º DO REGIMENTO INTERNO

Etapas	Descrição	Responsável	Saídas
Aprovar/rejeitar os requisitos	Abrange as atividades necessárias para aprovar os requisitos do sistema.	CJF	
Atualizar a arquitetura	Abrange atividades requeridas para, se necessário, refinar e atualizar a arquitetura, objetivando apoiar o desenvolvimento.	Contratada	Documento de Arquitetura
Elaborar o Modelo de Entidade e Relacionamento (MER) e DD	Elabora o modelo de entidade e relacionamento do sistema.	Contratada	MER e DD
Solicitar a inspeção formal da qualidade da análise e do projeto	Abrange as atividades requeridas para solicitar a realização da inspeção formal da qualidade nos artefatos de Arquitetura, MER e DD.	Contratada	
Realizar a inspeção formal da qualidade da análise e do projeto	Abrange as atividades requeridas para realizar a inspeção formal da qualidade nos artefatos de Arquitetura, MER e DD.	CJF	Relatório de Inspeção Formal
Elaborar os documentos de teste	Abrange atividades requeridas para a elaboração dos documentos de teste.	Contratada	Plano de Teste Caso de Teste
Solicitar a inspeção formal dos documentos de teste	Abrange as atividades requeridas para solicitar a realização da inspeção formal da qualidade nos artefatos produzidos.	Contratada	

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 23/07/2018

23

Art. 53, § 1º DO REGIMENTO INTERNO

Etapas	Descrição	Responsável	Saídas
Realizar a inspeção formal dos documentos de teste	Abrange as atividades requeridas para realizar a inspeção formal da qualidade nos artefatos produzidos.	CJF	Relatório de Inspeção Formal
Implementar a iteração corrente	Abrange as atividades de desenvolvimento da iteração atual.	Contratada	Código-fonte
Gerar release	Abrange as atividades necessárias para gerar o release do pacote a ser entregue pela Contratada.	Contratada	Release Notas de Release Manual de Implantação
Executar teste	Abrange as atividades para a execução dos testes referentes ao escopo implementado.	Contratada	Evidências de Sucesso
Solicitar a inspeção formal da qualidade de desenvolvimento e release	Abrange as atividades requeridas para solicitar a realização da inspeção formal da qualidade.	Contratada	
Realizar a inspeção formal da qualidade de desenvolvimento e release	Abrange as atividades necessárias para realizar a inspeção formal da qualidade, inspecionando os artefatos produzidos (Código-fonte, release, notas de release, manual de implantação e evidências de sucesso).	CJF	Relatório de Inspeção Formal
Validar o release.	Abrange as atividades necessárias para validar se o release atende ao escopo previsto na iteração.	CJF	

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 23/07/2018

Art. 53, § 1º DO REGIMENTO INTERNO

24

Etapas		Descrição	Responsável	Saídas
Realizar contagem detalhada	a	Realizar contagem detalhada dos pontos de função.	Contratada	Relatório de contagem
Solicitar validação contagem detalhada	a da	Abrange as atividades necessárias para solicitar a validação do relatório de contagem dos pontos de função.	Contratada	
Validar contagem detalhada	a	Abrange as atividades requeridas para validar a contagem detalhada dos pontos de função.	CJF	

5. Lista de Artefatos de desenvolvimento a serem produzidos

	ARTEFATO	DESCRIÇÃO
1.	Proposta de Execução	Documento formal e aprovado que define como o projeto é executado, monitorado e controlado. Ele pode ser resumido ou detalhado e ser formado por outros documentos de planejamento.
2.	Cronograma	Cronograma sumarizado do projeto que identifica as principais entregas e os principais marcos.
3.	Ata de reunião	Documento que contém o registro dos assuntos e decisões discutidos em reuniões do projeto.
4.	Documento de visão	Descreve os requisitos técnicos mais detalhados, fornecendo uma visão geral do sistema a ser desenvolvido a partir de uma perspectiva de requisitos comportamentais.
5.	Glossário	Define termos importantes que são utilizados pelo projeto.

	ARTEFATO	DESCRIÇÃO
6.	Especificação complementar	<p>Descreve os requisitos do sistema que não são prontamente capturados nos artefatos de requisitos comportamentais. Entre os requisitos estão incluídos:</p> <ul style="list-style-type: none">• requisitos legais e de regulamentação e padrões de aplicativo;• atributos de qualidade do sistema a ser criado, incluindo requisitos de usabilidade, confiabilidade, desempenho e suportabilidade;• outros requisitos, como aqueles para os sistemas e ambientes operacionais, compatibilidade com outro <i>software</i> e restrições de <i>design</i>.
7.	Modelo de casos de uso	<p>Modelo das funcionalidades pretendidas e atores. É utilizado como fonte de informações essenciais para as atividades de análise, <i>design</i> e teste.</p>
8.	Especificação de caso de uso e regras de negócio	<p>Descreve comportamento necessário das ações executadas por um sistema na perspectiva do usuário final, que tenham um resultado de valor observável para aqueles que interagem com o mesmo. Também são especificadas as regras de negócios necessárias para garantir a integridade e o perfeito funcionamento do caso de uso citado.</p>
9.	Documento de mensagem	<p>Tem como objetivo centralizar as mensagens e <i>hints</i> utilizados no sistema.</p>
10.	Matriz de rastreabilidade	<p>Documento utilizado para exibir as dependências entre os requisitos do sistema e os atributos definidos para cada requisito.</p>
11.	Matriz de acesso	<p>Documento utilizado para definir os níveis de acesso por funcionalidade dentro do sistema.</p>

	ARTEFATO	DESCRIÇÃO
12.	Especificação de regras de negócio gerais	Define as políticas ou condições gerais que devem ser satisfeitas para o comportamento das funcionalidades do sistema.
13.	Plano de teste	Este documento apresenta os requisitos a serem testados, os métodos de qualificação, a estratégia adotada para a execução dos testes, a descrição dos testes, os recursos humanos e computacionais necessários, bem como os relatórios que darão suporte ao processo de avaliação de resultados.
14.	Caso de teste	Este documento define um conjunto de entradas de teste, condições de execução e resultados esperados, detalhando as atividades a serem realizadas para garantir a qualidade do produto que será entregue ao cliente.
15.	Evidência de sucesso	Este documento contém as provas da execução dos testes e os resultados obtidos.
16.	Documento de arquitetura	Fornece uma visão geral de arquitetura abrangente do sistema, usando diversas visões de arquitetura para descrever diferentes aspectos do sistema.
17.	Modelo de entidade e relacionamento	Este documento descreve o modelo lógico e o dicionário de dados de um sistema. Neste artefato deve estar representado o Diagrama de Entidade e Relacionamento (DER) e o Dicionário de Dados.
18.	Código-fonte	Constitui os códigos produzidos para a execução da aplicação. Neles estão descritas de forma sistêmica as regras de negócio da solução.

	ARTEFATO	DESCRIÇÃO
19.	<i>Release</i>	Pacote que consiste em um <i>build</i> , materiais de suporte a usuários e de instalação, notas sobre o <i>release</i> e artefatos do sistema.
20.	Relatório de contagem	Relatório contendo a estimativa ou a medição das funcionalidades do <i>software</i> .

6. Manutenção de sistemas

Esse item disciplina o processo de manutenção de sistemas em que a Subsecretaria de Engenharia de *Software* – SUSOF seja a responsável pelas manutenções corretivas, evolutivas e/ou adaptativas dos sistemas mantidos pelo CJF.

A partir do recebimento da O.S., a empresa deverá realizar as atividades previstas, observando os artefatos a serem produzidos conforme definido no processo. Deve apresentar também o plano de execução para a análise e a aprovação do CJF

Todos os artefatos produzidos serão submetidos à revisão pelo CJF.

6.1.1.1. Detalhamento do Fluxo de Manutenção Evolutiva/Adaptativa

Etapas	Descrição	Responsável	Saídas
--------	-----------	-------------	--------

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 23/07/2018

28

Art. 53, § 1º DO REGIMENTO INTERNO

Etapas	Descrição	Responsável	Saídas
Atualizar os requisitos	Abrange as atividades requeridas para o incremento e o refinamento dos requisitos a serem evoluídos ou adaptados nesta manutenção.	Contratada	Documento de Mensagem Documento de Visão Especificação de Caso de Uso e Regra de Negócio Especificação de Regras de Negócio Gerais Especificação Suplementar Glossário Matriz de Acesso Matriz de Rastreabilidade Modelo de Casos de Uso Ata de Reunião
Solicitar a inspeção formal da qualidade	Abrange as atividades necessárias para solicitar a inspeção formal da qualidade quanto aos requisitos.	Contratada	
Realizar a inspeção formal da qualidade dos requisitos	Abrange as atividades requeridas para aferir a qualidade dos documentos de requisitos e protótipos.	CJF	Relatório de Inspeção Formal

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 23/07/2018

29

Art. 53, § 1º DO REGIMENTO INTERNO

Etapas	Descrição	Responsável	Saídas
Aprovar/rejeitar requisitos	Abrange as atividades necessárias para aprovar os requisitos do sistema.	CJF	
Atualizar a arquitetura	Abrange atividades requeridas para refinar e atualizar a arquitetura.	Contratada	Documento de Arquitetura
Elaborar o Modelo de Entidade e Relacionamento (MER) e DD	Abrange atividades requeridas para refinar e atualizar o modelo de entidade e relacionamento do sistema.	Contratada	MER e DD
Solicitar a inspeção formal da qualidade da análise e do projeto	Abrange as atividades requeridas para solicitar a realização da inspeção formal da qualidade nos artefatos de Arquitetura, MER e DD	Contratada	
Realizar a inspeção formal da qualidade da análise e do projeto	Abrange as atividades requeridas para realizar a inspeção formal da qualidade nos artefatos de Arquitetura, MER e DD.	CJF	Relatório de Inspeção Formal
Atualizar os documentos de teste	Abrange atividades requeridas para a atualização dos documentos de teste.	Contratada	Plano de Teste Caso de Teste
Solicitar a inspeção formal dos documentos de teste	Abrange as atividades requeridas para solicitar a realização da inspeção formal da qualidade nos artefatos produzidos.	Contratada	

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 23/07/2018

30

Art. 53, § 1º DO REGIMENTO INTERNO

Etapas	Descrição	Responsável	Saídas
Realizar a inspeção formal dos documentos de teste	Abrange as atividades requeridas para realizar a inspeção formal da qualidade nos artefatos produzidos.	CJF	Relatório de Inspeção Formal
Implementar a iteração corrente	Abrange as atividades de desenvolvimento da iteração atual.	Contratada	Código-fonte
Gerar o <i>release</i>	Abrange as atividades necessárias para gerar o <i>release</i> do pacote a ser entregue pela Contratada.	Contratada	<i>Release</i> Notas de <i>Release</i> Manual de Implantação
Executar teste	Abrange as atividades para execução dos testes referentes ao escopo implementado.	Contratada	Evidências de Sucesso
Solicitar a inspeção formal da qualidade de desenvolvimento e <i>release</i>	Abrange as atividades requeridas para solicitar a realização da inspeção formal da qualidade.	Contratada	
Realizar a inspeção formal da qualidade de desenvolvimento e <i>release</i>	Abrange as atividades necessárias para realizar a inspeção formal da qualidade, inspecionando os artefatos produzidos (Código-fonte, <i>release</i> , notas de <i>release</i> , manual de implantação e evidências de sucesso).	CJF	Relatório de Inspeção Formal
Validar o <i>release</i> .	Abrange as atividades necessárias para validar se o <i>release</i> atende ao escopo previsto na iteração.	CJF	

Etapas	Descrição	Responsável	Saídas
Realizar a contagem detalhada	Realizar a contagem detalhada dos pontos de função.	Contratada	Relatório de contagem
Solicitar a validação da contagem detalhada	Abrange as atividades necessárias para solicitar a validação do relatório de contagem dos pontos de função.	Contratada	
Validar a contagem detalhada	Abrange as atividades requeridas para validar a contagem detalhada dos pontos de função.	CJF	

6.1.1.2. Detalhamento do Fluxo de Manutenção Corretiva

Etapas	Descrição	Responsável
Solução de Contorno	Abrange as atividades requeridas, se solicitado pelo CJF, para corrigir temporariamente o problema enfrentado.	Contratada CJF
Atualizar a Arquitetura	Abrange atividades requeridas para refinar e atualizar a arquitetura, para apoiar a correção.	Contratada
Atualizar o Modelo de Entidade e Relacionamento (MER) e DD	Abrange as atividades requeridas para refinar e atualizar o modelo de entidade e relacionamento do sistema.	Contratada
Solicitar a inspeção formal da qualidade da análise e do projeto	Abrange as atividades requeridas para solicitar a realização da inspeção formal da qualidade nos artefatos de Arquitetura, MER e DD	Contratada

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 23/07/2018

32

Art. 53, § 1º DO REGIMENTO INTERNO

Etapas	Descrição	Responsável
Realizar a inspeção formal da qualidade da análise e do projeto	Abrange as atividades requeridas para realizar a inspeção formal da qualidade nos artefatos de Arquitetura, MER e DD.	CJF
Atualizar os documentos de teste	Abrange as atividades requeridas para atualização, se necessário, dos documentos de teste.	Contratada
Solicitar a inspeção formal dos documentos de teste	Abrange as atividades requeridas para solicitar a realização da inspeção formal da qualidade nos artefatos produzidos.	Contratada
Realizar a inspeção formal dos documentos de teste	Abrange as atividades requeridas para realizar a inspeção formal da qualidade nos artefatos produzidos.	CJF
Implementar a correção	Abrange as atividades de desenvolvimento da correção necessária.	Contratada
Gerar <i>release</i>	Abrange as atividades necessárias para gerar o <i>release</i> do pacote a ser entregue pela contratada.	Contratada
Executar teste	Abrange as atividades para a execução dos testes referentes à correção solicitada.	Contratada
Solicitar a inspeção formal da qualidade de desenvolvimento e <i>release</i>	Abrange as atividades requeridas para solicitar a realização da inspeção formal da qualidade.	Contratada
Realizar a inspeção formal da qualidade de desenvolvimento e <i>release</i>	Abrange as atividades necessárias para realizar a inspeção formal da qualidade, inspecionando os artefatos produzidos (Código-fonte, <i>release</i> , notas de <i>release</i> , manual de implantação e evidências de sucesso).	CJF

Etapas	Descrição	Responsável
Validar o <i>release</i> .	Abrange as atividades necessárias para validar se o <i>release</i> e verificar se ele atende ao escopo previsto na iteração.	CJF
Realizar a contagem detalhada	Realizar a contagem detalhada dos pontos de função.	Contratada
Solicitar a validação da contagem detalhada	Abrange as atividades necessárias para solicitar a validação do relatório de contagem dos pontos de função.	Contratada
Validar a contagem detalhada	Abrange as atividades requeridas para validar a contagem detalhada dos pontos de função.	CJF

7. Diretrizes

As atividades descritas neste documento, na medida em que forem aplicáveis, devem obedecer a um conjunto de diretrizes que definem os padrões e recomendações tecnológicos a serem utilizados no desenvolvimento e na manutenção de *software*.

A Subsecretaria de Engenharia de *Software* – SUSOF do CJF é a responsável pela elaboração, atualização e publicação dessas diretrizes.

As diretrizes estão disponíveis na intranet do CJF.

8. Revisão do processo

A revisão deste processo será feita sempre a critério da área responsável, quando se verificarem necessidades de melhorias, adequação a novos

procedimentos ou metodologias de trabalho, inconsistências ou situações não previstas.

As alterações devem ser registradas gerando novas versões deste documento, que entram em vigor imediatamente quando de sua publicação.

9. Referências

- OpenUP – Processo iterativo para projeto e desenvolvimento de *software*;
- RUP– disciplinas e fases do RUP;
- PMBOK – Guia de boas práticas de gerenciamento de projetos;
- SCRUM – Metodologia ágil de gerenciamento de projetos;
- ITIL V3 – Biblioteca de infraestrutura de TI.
- Sommerville, Ian – Engenharia de *Software*, 9ª edição.

10. Glossário

STI	Secretaria de Tecnologia da Informação
CJF	Conselho da Justiça Federal
<i>Stakeholders</i>	Todas as partes interessadas envolvidas em um processo, que pode ser de caráter temporário (como um projeto) ou duradouro (como o negócio de uma empresa ou a missão de uma organização)
Iterações	Uma iteração abrange as atividades de desenvolvimento que conduzem à liberação de um produto.
<i>Rational Unified Process (RUP)</i>	RUP (Rational Unified Process) diz respeito a um processo de desenvolvimento de <i>software</i> bem-sucedido. Tendo um conjunto de filosofias e princípios para desenvolvimento de <i>softwares</i> , uma estrutura de conteúdo de

	método reutilizável e blocos de construção de processo.
<i>Open Unified Process (UP)</i>	Um processo unificado de desenvolvimento de <i>software</i> baseado no RUP, porém mais pragmático e ágil.
<i>PMBOK</i>	<i>Project Management Body of Knowledge (PMBOK)</i> é um conjunto de práticas em gestão de projetos, publicado pelo <i>Project Management Institute (PMI)</i> e constitui a base do conhecimento em gerência de projetos do PMI. Estas práticas são compiladas na forma de um guia, chamado de Guia do Conjunto de Conhecimentos em Gerenciamento de Projetos, ou Guia PMBOK.
<i>SCRUM</i>	É um processo de desenvolvimento iterativo e incremental para gerenciamento de projetos e desenvolvimento ágil de <i>software</i> .
PES-CJF	Processo de Engenharia de <i>Software</i> do Conselho da Justiça Federal.
O.S.	Ordem de Serviço
MER	Modelo de Entidade-Relacionamento, cuja finalidade é descrever, de maneira conceitual, os dados a serem utilizados em um sistema de informações ou que pertencem a um domínio.
RAP	Relatório de Acompanhamento do Projeto
<i>Baseline</i>	Como a mudança de artefatos exige um estado inicial e o seguinte, a marcação de estados significativos dentro de uma série de várias mudanças se torna importante. A

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 23/07/2018

36

Art. 53, § 1º DO REGIMENTO INTERNO

	identificação de estados importantes dentro da história e revisão de um item de configuração é o propósito central de identificação com a linha de base (<i>baseline</i>) das mudanças.
ITIL V3	Biblioteca de Infraestrutura da TI (<i>IT Infrastructure Library</i>), sendo um conjunto de boas práticas a serem aplicadas na infraestrutura, operação e manutenção de serviços de tecnologia da informação.
TI	Tecnologia da Informação

2 – SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº CJF-POR-2018/00257 de 23 de julho de 2018

Dispõe sobre a designação de gestores de ata de registro de preços.

O SECRETÁRIO-GERAL, RESPONDENDO PELA DIRETORIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, com fulcro no art. 1º da Portaria n. CJF-POR-2015/00325, de 10 de agosto de 2015, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, e tendo em vista o disposto na Portaria SG n. 95, de 14 de julho de 2006, bem como no Processo n. CJF-ADM-2017/00532,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ALEXANDRE FAGUNDES, CPF n. 745.863.357-34, e MARIZELDA ALVES ROCHA, CPF n. 695.786.806-00, ambos da Secretaria de Administração, como gestor e gestora substituta, respectivamente, da ata de registro de preços abaixo descrita:

Ata de Registro de Preços: n. PE-017/2018-A do Tribunal Superior do Trabalho;

Objeto: aquisição de materiais descartáveis - Termo de Cooperação Técnica n. 21/2013;

Empresas: CDV Comercial LTDA., itens 1, 2 e 4; TY Bortholin Comercial LTDA., item 5; Comercial Minas Brasília Eireli, itens 6 e 7.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz Federal CLEBERSON JOSÉ ROCHA